



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Valber Vargas**, para que a Administração Municipal adote as medidas necessárias visando:

1. A transferência da oficina/fábrica de manilhas e da garagem municipal, atualmente localizadas no Bairro Nicolau de Vargas e Silva, para um novo local que ofereça melhores condições estruturais e operacionais, adequado às necessidades do Município;
2. A transformação da área atualmente ocupada pela oficina/fábrica no Bairro Nicolau de Vargas e Silva em um Centro Comunitário, com infraestrutura adequada para atender a população local.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de promover melhorias tanto na organização dos serviços públicos quanto na qualidade de vida dos moradores do Bairro Nicolau de Vargas e Silva.

Atualmente, a presença da oficina/fábrica de manilhas e da garagem municipal em área residencial está ocasionando diversos transtornos à população, como ruídos excessivos, circulação constante de veículos pesados, acúmulo de materiais e possíveis impactos ambientais, comprometendo o bem-estar dos moradores.

A transferência dessas atividades para um local mais apropriado, preferencialmente em área destinada a serviços operacionais do Município, proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores, maior eficiência logística e redução de impactos negativos à comunidade.

Dessa forma, propõe-se que a estrutura seja transferida para um espaço devidamente planejado, que contemple: garagem adequada para a frota municipal; almoxarifado estruturado; oficina equipada; área apropriada para fabricação de manilhas e espaço organizado e seguro para servidores e equipamentos.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003800350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Por outro lado, a destinação do espaço atualmente ocupado para a implantação de um Centro Comunitário representa um importante investimento social, podendo oferecer à população local um ambiente adequado para realização de reuniões, eventos, atividades culturais, cursos e ações de integração comunitária, fortalecendo o convívio social e promovendo o desenvolvimento local.

Dessa forma, a presente iniciativa visa conciliar a melhoria da prestação dos serviços públicos com a valorização do espaço urbano e o atendimento das necessidades da população.

Diante do exposto, solicitamos a atenção da Administração Municipal para o atendimento desta relevante demanda.

Certa da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 25 de fevereiro de 2026.



CLEBER ANTÔNIO MARETTO

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Processo: 10896/2026

Tipo: Pedido de Providência: 70/2026

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 26/02/2026 10:11:31

Procedência: Cleber Antonio Maretto

Assunto: Sugere que o Poder Executivo Municipal adote as medidas necessárias visando a transferência e transformação da área da oficina/fábrica e da garagem municipal, localizadas no Bairro Nicolau de Vargas e Silva.

